

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Santa Maria Do Oeste - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 22ª RS Ivaiporã

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 28/03/2023 13:27:08

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - 1ª Diretriz - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde ; Atenção Primária à Saúde e nos serviços da Rede de Urgência e Emergência.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo 1.1: investir em melhoria das instalações físicas em melhorar o acesso ao serviço de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantação do Projeto da Academia da Saúde	Obesidade	-	2022	Percentual	250	4.000	Número
Ação Nº 1 - investir em melhoria das instalações físicas em melhorar o acesso ao serviço de saúde.								
1.1.2	Aquisição de Veículo Ambulância Equipada (Suporte Básico)	Ambulância	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Veículo Ambulância Equipada (Suporte Básico)								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Procedimentos	-	2022	Número	1.500	6.000	Número
Ação Nº 1 - Implementar parcerias conjuntas junto ao Estado								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente								

**DIRETRIZ Nº 2 - 2ª Diretriz ; Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos - socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter convênio da rede de assistência a emergências específica do (SAMU)	Convênio Regional	-	-	-	500	2.000	Número
Ação Nº 1 - Acessar Recursos federais e contrapartida municipal de funcionamento e manutenção do serviço em parceria com o Estado								

**DIRETRIZ Nº 3 - 3ª Diretriz ; Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Materno Infantil; e com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero:**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero	-	-	-	500	1.000	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações na atenção primária de saúde e programas voltados ao atendimento das mulheres com vistas a realização de exames preventivos nas faixas etárias preconizadas pela AP.								
3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento	-	-	-	500	1.000	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações na atenção primária de saúde e programas voltados ao atendimento das mulheres com vistas a realização de exames mamográficos nas faixas etárias preconizadas pela AP.								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade:**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal	-	-	-	30	120	Número
Ação Nº 1 - Promover medidas e ações em conjunto com Estado com vistas a conscientização do conjunto familiar e especificamente as mulheres no programa pré-natal para conscientização e priorização do								
3.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal	Implementar medidas e ações no programa pré-natal, parto e nascimento	-	-	-	30	120	Número
Ação Nº 1 - Implementar medidas e ações no programa pré-natal, parto e nascimento, para que alcance o maior número de mães com 7 consultas ou mais de pré-natal								

**DIRETRIZ Nº 4 - 4ª Diretriz - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 4.1 -** Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar Cobertura no Centros de Atenção Psicossocial	Buscar parcerias para criar CAPS Regional para atendimento de pacientes Criar comitê de saúde mental Municipal	-	-	-	20	80	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para criar CAPS Regional para atendimento de pacientes Criar comitê de saúde mental Municipal.								

**DIRETRIZ Nº 5 - 5ª Diretriz ; Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 5.1 -** Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Implantar o acompanhamento e controle de todos pacientes portadores de doenças crônicas como hipertensão e diabetes	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Responsabilidade do Município e Estado para o alcance da meta – Ações 2022 - 2025 - Implantar o acompanhamento e controle de todos pacientes portadores de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, através de sistema informatizado, visando o devido acompanhamento clínico e terapêutico (medicamentoso). Ações na AP de saúde para prevenção e tratamento de controle de doenças que fazem parte do Rol de DCNT e principalmente respiratórias e câncer.								

**DIRETRIZ Nº 6 - 6ª Diretriz ; Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.****OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	Executar e Manter ações de vigilância em saúde na execução dos programas de vacinação em crianças	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar e Manter ações de vigilância em saúde na execução dos programas de vacinação em crianças conforme o calendário preconizado pelo MS								
6.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Implementar ações de vigilância em saúde na busca ativa de casos novos de tuberculose e a cura destes pacientes	-	-	-	80,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de vigilância em saúde na busca ativa de casos novos de tuberculose e a cura destes pacientes								

**OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo 6.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50% são de responsabilidade do Estado, sendo a outra metade responsabilidade do município	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - providenciar a execução das análises com recursos provenientes da vigilância em saúde e projeto VIGIA-SUS, através de contratação de serviços de laboratório para análises de amostras de água.								

**DIRETRIZ Nº 7 - 7ª Diretriz ; GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.****OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter Implantado ou sistema que exporte para o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em X% dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado	-	-	-	1.000	4.000	Número
Ação Nº 1 - Manter o Sistema implantado e em pleno funcionamento para monitoramento e acompanhamento dos medicamentos dispensados								

**OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo 7.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Estruturar a Assistência Farmacêutica no município	Realizar estruturação farmácia municipal, ampliando e equipando.	-	-	-	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estruturação farmácia municipal, ampliando e equipando.								

**DIRETRIZ Nº 8 - 8ª Diretriz ; Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Proporção de ações de educação permanente implementada e/ou realizadas.	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar junto ao Estado, realização de capacitações de servidores municipais da área de saúde, almejando proporcionar ações de educação permanente nos mais variados temas da área de saúde pública em âmbito municipal variados temas da área de saúde pública em âmbito municipal								

**OBJETIVO Nº 8.2 - Objetivo 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	Realização de concurso público e priorizar contratação através de vínculos protegidos	-	-	-	100	4.000	Número
Ação Nº 1 - Realização de concurso público e priorizar contratação através de vínculos protegidos								

**DIRETRIZ Nº 9 - 9ª Diretriz - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	100% de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde para o período de 2022 - 2025 e consequente avaliação anual	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e aprovação do Plano de Saúde para o período de 2022 - 2025 e consequente avaliação anual								
9.1.2	Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS	Manter o conselho municipal de saúde cadastrado e com dados atualizados anualmente.	-	-	-	100,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o conselho municipal de saúde cadastrado e com dados atualizados anualmente.								

**DIRETRIZ Nº 10 - 10ª Diretriz ; Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter o serviço de ouvidoria em funcionamento provendo meios de divulgar junto aos usuários do SUS, e melhorar a execução do serviço em parceria com o controle social do Estado	Manter o serviço de ouvidoria em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço de ouvidoria em funcionamento provendo meios de divulgar junto aos usuários do SUS, e melhorar a execução do serviço em parceria com o controle social do Estado (Ouvidoria Estadual)								

**DIRETRIZ Nº 11 - 11ª Diretriz ; Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo 11.1: Implementar Rede de Atenção às Urgências.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Atendimento as urgência e emergências	Percentual de pacientes atendidos	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar Rede de Atenção às Urgências.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter convênio da rede de assistência a emergências específica do (SAMU)	500
	Manter o serviço de ouvidoria em funcionamento provendo meios de divulgar junto aos usuários do SUS, e melhorar a execução do serviço em parceria com o controle social do Estado	100,00
	100% de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	100,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	100
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	100,00
	Estruturar a Assistência Farmacêutica no município	100,00
	Manter Implantado ou sistema que exporte para o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em X% dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	1.000
	Aquisição de Veículo Ambulância Equipada (Suporte Básico)	1
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal	30
	Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS	100,00
301 - Atenção Básica	Implantação do Projeto da Academia da Saúde	250
	Atendimento as urgência e emergências	80,00
	Manter o serviço de ouvidoria em funcionamento provendo meios de divulgar junto aos usuários do SUS, e melhorar a execução do serviço em parceria com o controle social do Estado	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	100,00
	Manter Implantado ou sistema que exporte para o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em X% dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	1.000
	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	80,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	20,00
	Ampliar Cobertura no Centros de Atenção Psicossocial	20
	Aumentar o percentual de parto normal	30
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	1.500
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	500
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	500
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal	30
Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	80,00
---------------------------------	--	-------

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	771.772,52	4.491.840,00	1.804.440,00	300,00	N/A	N/A	N/A	45.800,00	7.114.152,52
	Capital	270.180,16	100.000,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	371.680,16
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	198.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	198.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	471.772,52	3.443.840,00	1.367.000,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.282.912,52
	Capital	270.280,16	100.000,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	371.780,16
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	750.000,00	330.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.080.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	300.000,00	100.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	424.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	5.940,00	N/A	N/A	N/A	N/A	45.800,00	51.740,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	77.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	77.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A